

Resolução nº : 6207/2005  
Protocolo nº : 309561/05  
Origem : IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA EM ARAUCÁRIA  
Interessado : IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA EM ARAUCÁRIA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00727-0, na importância de R\$ 9.350,00 ( nove mil, trezentos e cinquenta reais), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente